

Obrigações e boas práticas

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

As florestas formam um património vivo e rico em biodiversidade, fundamental ao equilíbrio da natureza e à conservação da vida na Terra.

As florestas fazem parte da paisagem rural tradicional, são espaços de diversidade biológica, de renovação de oxigénio, de fixação de carbono e de protecção dos solos e dos recursos hídricos e oferecem áreas de recreio e lazer.

Historicamente, o fogo teve um efeito importante na evolução da flora e da fauna de muitos ecossistemas. O fogo esteve e continuará sempre presente nos ecossistemas com clima mediterrânico temperado (com período seco no Verão), tal como o que existe em Portugal continental.

“O uso do fogo encontrava-se associado à agricultura, à caça, ao pastoreio, entre outras práticas que no conjunto modelaram a paisagem e o território. As sociedades ancestrais seguiam normas e regras para a utilização do fogo.” (Fogos florestais, 2023)

Actualmente, os incêndios florestais constituem uma forte ameaça à floresta e têm efeitos devastadores não só no ambiente, como também na economia rural e nas populações, dado que se transformam em incêndios rurais pelas proporções que assumem. A designação de incêndios rurais deve-se ao facto de os incêndios não atingirem só florestas, mas também áreas agrícolas, matos e construções (entre outras ocupações).

Os incêndios florestais são fenómenos cada vez mais frequentes devido não só a causas naturais, como também à negligência humana e actos criminosos.

A área florestal aumentou em Portugal a partir do século XX. A vegetação e matéria vegetal existente sob a copa das árvores era explorada pelo gado e para adubação das terras. Os incêndios não eram considerados um problema até aos anos 60. A partir do final desta década e até à actualidade, a área ardida tem aumentado consideravelmente, verificando-se igualmente o crescente abandono rural.

Em Portugal, os incêndios florestais/rurais são uma preocupação constante, especialmente nas regiões do interior. Tradicionalmente os fogos ocorriam maioritariamente no Verão. Devido às alterações climáticas (aumento da temperatura e diminuição da precipitação), os incêndios têm-se registado fora da época tradicional, ou seja, na Primavera e no Outono. A existência de Verões moderados constitui um factor importante para que as áreas ardidas sejam cada vez maiores, em virtude, da vegetação crescer a um ritmo acelerado, aumentando as condições de existência de combustível para a ocorrência de fogos no período quente e seco seguinte.

“As florestas e áreas de mato ocupam 67% do território de Portugal continental.

Dos 35% da área ocupada pelas florestas, apenas 3% são detidos por entidades públicas. A maioria do espaço florestal pertence a comunidades locais ou a privados, sobretudo em pequenas parcelas inferiores a 1 hectare, e não pode ser utilizado para explorações agrícolas devido à fraca qualidade do solo e à orografia (declive).” (Beighley, 2018)

Os incêndios florestais são um problema social, sendo a actividade humana a sua principal causa e poderá ser a potencial solução. A desertificação humana e os incêndios florestais “andam de mão dada”. A prevenção passa pelo envolvimento das populações na prevenção e no combate aos fogos.

O objecto da presente publicação é informar os proprietários florestais sobre as normas/regras para prevenção de incêndios. Diminuir o número e a dimensão dos incêndios não está só nas mãos dos Bombeiros ou do Governo, está também nas nossas mãos!

Quais os factores que levam à ocorrência de incêndios florestais catastróficos?

- Expansão e abandono das áreas com floresta

Cada vez mais, as zonas cultivadas à volta das aldeias, com hortas, pomares e pastos, vão sendo abandonadas e criam um contínuo de vegetação que leva o fogo até às aldeias. O envelhecimento da população rural também influencia o abandono de parcelas de áreas de floresta e matos. Muitos destes proprietários não têm condições para investir na gestão florestal.

- Aumento da carga de combustível (vegetação) e sua continuidade

Nas zonas rurais abandonadas ou sem gestão, multiplicam-se os matos e as plantas invasoras que se acumulam no solo com folhagem seca e combustíveis finos funcionam como um fósforo em caso de incêndio. O crescimento de matos por baixo das copas das árvores cria uma continuidade vertical na vegetação que facilita a passagem do fogo para as copas, aumentando a intensidade dos incêndios.

- Aumento do número de ignições relacionadas com causas humanas

Em Portugal, apesar da densidade de ignições e a área ardida serem desproporcionais, os incêndios continuam a ter origem, na sua maioria, causas humanas, que são responsáveis por 98% de todos os incêndios (ICNF, 2024).

“A maioria destes incêndios tem uma causa evitável, como queimadas pastoris e agrícolas, faíscas acidentais de equipamento defeituoso, lançamento indiscriminado de foguetes, etc..” (Beighley, 2018)

- Aumento da temperatura e irregularidade da precipitação

Os fenómenos meteorológicos extremos, com períodos prolongados de tempo quente e seco associados a fenómenos de vento são mais frequentes. Nos últimos anos, temos assistido a estes fenómenos que se desenvolvem fora da época a que é chamada, tradicionalmente, a época de risco de incêndios (Julho a Setembro) e têm contribuído para incêndios maiores (em extensão e intensidade) na Primavera e no Outono. Temos, como exemplo, os incêndios de Junho e Outubro de 2017.



Figura 1 - Incêndio rural

Que práticas a adoptar na nossa propriedade?

• Prevenção de ignições negligentes

Segundo o 8º Relatório Provisório de Incêndios Rurais, de 1 de Janeiro a 15 de Outubro de 2023, dos 6 498 incêndios rurais investigados, os incêndios com área ardida inferior a 1 hectare são os mais frequentes (85% do total de incêndios rurais) (ICNF, 2024). Até à data, as causas mais frequentes em 2023 são: incendiário – por parte de indivíduos imputáveis (28%) e queimadas de sobrantes florestais ou agrícolas (16%). Conjuntamente, as várias tipologias de queimas e queimadas representam 39% do total das causas apuradas. Os reacendimentos representam 5% do total das causas apuradas (ICNF, 2024).

Tendo em conta os dados acima, as queimas e queimadas são uma das principais causas de incêndios em Portugal. É necessário respeitar as seguintes regras e boas práticas, para evitar coimas elevadas.

- ✓ Informe-se e peça autorização na sua Câmara Municipal, através da aplicação Queimas e Queimadas ou ligando para o 808 200 520.
- ✓ Tenha sempre consigo o comprovativo de autorização/comunicação para o caso de ser abordado pela GNR.

- ✓ Assegure-se que existe uma faixa limpa de vegetação à volta da zona a queimar.
- ✓ Tenha por perto um balde com água, uma mangueira ou um extintor.
- ✓ Vá sempre acompanhado e leve um telemóvel.
- ✓ A inalação de fumo pode ser fatal, proteja-se com um pano húmido ou com uma máscara de fumo.
- ✓ Nunca abandone a queima ou queimada antes de estar totalmente extinta.
- ✓ Mantenha-se informado e cumpra as regras e as boas práticas. Fonte (Município de Cabeceiras de Basto, 2022)
 - **Criação de redes de faixas de gestão de combustíveis e redução da carga combustível em áreas críticas**

O comportamento do fogo é definido pela topografia, meteorologia e vegetação. O Homem apenas pode modificar a vegetação. A existência das faixas de gestão de combustível em redor de povoações e edificações tem como objectivo gerar descontinuidade do coberto vegetal, aumentando o nível de segurança de pessoas e bens. A limpeza perimétrica da envolvente e a boa gestão de uma faixa de protecção são as medidas mais eficazes de defesa que o proprietário de uma edificação poderá ter face à chegada de um incêndio rural.



Figura 2 - A realização de queimas e queimadas obriga à comunicação das mesmas

Faixas de Gestão de Combustível – Boas Práticas

Realizar uma faixa de protecção, medida a partir da parede exterior dos edifícios e executada pelo detentor do terreno. Essa faixa deverá ter uma extensão:

- De 50 metros em terrenos ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais;
- Não inferior a 10 metros em terrenos do espaço rural com outras ocupações;
- Na faixa de protecção: as copas das árvores têm de distanciar entre si, no mínimo, 4 metros, excepto quando se trata de pinheiro-bravo e dos eucaliptos em que a distância mínima tem de ser 10 metros;
- Para evitar a continuidade vertical, as árvores com altura superior a 8 metros têm de ser desramadas até 4 metros acima do solo, pelo menos. Para árvores com altura inferior a 8 metros, a desramação deve ser equivalente a 50% da altura;
- As copas das árvores e arbustos têm de estar a mais de 5 metros dos edifícios e sem projectar as copas sobre os telhados;
- Não deverão existir depósitos de lenha ou sobrantes em alpendres ou espaços contíguos às edificações.



Figura 3 - Distâncias a cumprir na faixa de gestão de combustíveis. (Fonte)

É aconselhável:

- ✓ Manter uma faixa pavimentada de 1 a 2 metros, não inflamável, à volta das edificações;
- ✓ Evitar, num raio de 10 metros das edificações, ter vegetação muito inflamável ou que seque com facilidade, bem como sebes com espécies que acumulem muito material lenhoso ou cercas feitas com caniço e urze seca;
- ✓ Eliminar árvores jovens e arbustos que cresçam debaixo da copa das árvores (trata-se de uma situação extremamente perigosa porque permite que as chamas se propaguem para as copas das árvores);
- ✓ Na zona de protecção, podem plantar-se espécies arbóreas ou arbustivas, como carvalhos, choupos, salgueiros, aveleiras, amendoeiras e outras, que são menos vulneráveis ao fogo;
- ✓ Remover ou triturar os sobrantes de exploração agrícola e florestal após o seu corte (ANPC, 2018).



O prazo limite de limpeza dos terrenos decorre até dia 30 de Abril, mas face às alterações climáticas do presente ano, **o prazo foi alargado até ao dia 31 de Maio.**

Medidas de Apoio financeiro que impactam na prevenção de incêndios florestais – Plano Estratégico da PAC (PEPAC)

• Eixo C – Desenvolvimento Rural

✓ C.1 Gestão Ambiental e Climática, através da medida C.1.1.3 – Mosaico agro-florestal

Esta intervenção foca o apoio de natureza agro-ambiental nos agricultores que, se localizando em zonas predominantemente florestais, detêm parcelas cultivadas com culturas temporárias, culturas permanentes, bem como parcelas de prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efectivos de ovinos, caprinos e bovinos. A gestão activa das superfícies agrícolas e em particular as que se encontram abrangidas pelo mapa de territórios vulneráveis constitui-se como a principal forma de minimizar os riscos de incêndio, promover a abertura da paisagem, e contrariar a desertificação humana, de modo a prevenir impactos severos não só em termos económicos, mas também ambientais e da biodiversidade (GPP, 2022).

✓ C.3 Sustentabilidade das zonas rurais

No âmbito do PEPAC existem as seguintes Intervensões no domínio “Sustentabilidade das Zonas Rurais” que poderão ser utilizadas para prevenção ou para ajudas após os incêndios florestais:

C.3.1.1 – Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal

C.3.1.2 – Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental

C.3.2 – Silvicultura Sustentável

C.3.2.1 – Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

C.3.2.2 – Instalação de sistemas agro-florestais

C.3.2.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

C.3.2.4 – Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos

C.3.2.5 – Promoção dos serviços de ecossistema

C.3.2.6 – Melhoria do valor das florestas

C.3.2.7 – Gestão da Fauna Selvagem

C.3.2.8 – Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Para mais informações sobre as candidaturas a estes apoios consulte: <http://www.pdr-2020.pt/Candidaturas>.

Sabia Que?

- Alguns Municípios têm vindo a executar a implementação de faixas de protecção de aldeias (realizando cortes de árvores queimadas, acções de preparação do terreno, plantação de espécies autóctones e instalação de sistemas de rega), complementando com acções de sensibilização da população para a necessidade de execução da limpeza?
- As zonas com mais ignições são aquelas que estão mais densamente povoadas, perto de grandes centros urbanos? Por sua vez, as maiores áreas ardidadas encontram-se em zonas elevadas, de terreno acidentado, com grande homogeneidade da paisagem e fracamente povoadas?

Bibliografia

- Autoridade Florestal Nacional – Direcção Nacional para a Defesa da Floresta – Gestão de combustíveis para protecção de edificações Manual (2011), acedido em 24-04-2024
- Autoridade Nacional de Protecção Civil – Aldeia Segura, Pessoas Seguras – Guia de Apoio à Implementação (2018), acedido em 24-04-2024
- Beighley, Mark, Hyde, A. C. - Gestão dos Incêndios Florestais em Portugal numa Nova Era
- Avaliação dos Riscos de Incêndio, Recursos e Reformas (2018), - acedido em 29-04-2024
- Guia PEPAC Portugal Eixo C (2022) - acedido em 03-05-2025
- Município de Nelas acedido em 23-05-2024
- Florestas.pt
- ICNF, acedido a 08-05-2024
- Limpeza de terrenos acedido a 30-04-2024
- Município de Cabeceiras de Basto acedido em 29-04-2024
- <https://www.fogosflorestais.pt/>

Maio, 2024